



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gestão de demandas Judiciais**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00000285/2026-43

Interessado: Presidência, Gabinete

Assunto: Contratação de Empresa Especializada - Home Care - DL - Usuário:
Naur Garcia da Costa - Lourdes/SP

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DO IAMSPE

Após análise detalhada de todos os fatos apontados nos autos para a pretensa contratação e considerando:

A comprovação da vantajosidade dos valores praticados, conforme consoante nos autos do Processo SEI n.º 147.00000285/2026-43;

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, combinado com o **Decreto Estadual n.º 68.304/2024**, **APROVO o Termo de Referência n.º 33/2026**, encartado nos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE, EM FAVOR DO USUÁRIO: NAUR GARCIA DA COSTA – RESIDENTE NA CIDADE DE LOURDES/SP**, visando o cumprimento de determinação judicial.

AUTORIZO a contratação, bem como a emissão da nota de empenho em favor da empresa **AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob n.º 22.339.230/0001-12**, com valor mensal estimado de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)**, totalizando, para um período de até 12 (doze) meses, o montante estimado de **R\$ 335.040,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quarenta reais)**, conforme Reserva Orçamentária.

AUTORIZO, ainda, a elaboração do respectivo Termo de Contrato, nos moldes da minuta analisada pela Consultoria Jurídica, o qual poderá ser rescindido caso a liminar concedida seja cassada ou revogada.

DESIGNO a servidora Karina Pisani, Chefe de Serviço, do Serviço de Contratações Extraordinárias, para acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação.

Encaminhem-se os autos:

1. Ao Serviço de Contratações Extraordinárias, para a divulgação do ato que autoriza a contratação direta e elaboração do contrato;
2. Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para envio dos atos de autorização e ratificação;
3. À Gerência de Finanças, com autorização para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Superintendência, em 06 de Abril de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS B. B. DA SILVA
Presidente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Graças Bigal Barboza Da Silva, Presidente**, em 07/04/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103341452** e o código CRC **DD9580E6**.
